

SUSEP DIVULGA EDITAL DE CONSULTA PÚBLICA SOBRE PLANOS DE SEGURO RURAL

A Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) publicou o Edital de Consulta Pública nº 13/2024, referente aos clausulados referenciais nos planos de seguro rural submetidos à subvenção econômica do prêmio, refletindo uma iniciativa conjunta entre o regulador e o Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA).

Os interessados poderão encaminhar, até 10 de janeiro de 2025, seus comentários e suas sugestões.

A minuta abrange apenas a modalidade agrícola, tratando das culturas de soja, milho e trigo, objetivando, nos termos da exposição de motivos, a utilização de condições contratuais referenciais, a fim de otimizar o emprego de recursos públicos na subvenção federal, notadamente: a) pela redução de assimetrias de conhecimento entre seguradoras e segurados (produtores rurais) no processo de contratação das apólices de seguro; b) pela maior agilidade na concessão da subvenção, simplificando a análise de produtos; c) pela redução do custo regulatório e de supervisão; e d) pelo aumento da qualidade dos clausulados, oferecendo aos segurados mais clareza e previsibilidade a respeito de coberturas, prazos e regulação de sinistros.

A íntegra da Circular pode ser acessada [aqui](#).

O Anexo das Condições Contratuais é composto pelas seguintes cláusulas: (i) definições; (ii) riscos cobertos; (iii) riscos excluídos; (iv) franquia; (v) perda de direitos; (vi) período de cobertura; (vii) ocorrência de sinistros; (viii) regulação e liquidação de sinistros e (ix) pagamento do prêmio.

A adoção das condições previstas na norma é de caráter facultativo.

A minuta estabelece, ainda, que os produtos que utilizarem as condições referenciais terão prioridade na análise, como forma de incentivar as seguradoras para utilizarem as condições previstas na norma.

CONTATO



**/BÁRBARA
BASSANI**

bbassani@tozzinifreire.com.br
+55 11 5086-5503

Este boletim é um informativo da área de **Seguros e Resseguros** de TozziniFreire Advogados.